



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado
Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00185141/2023-19

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento importado - (Elexacaftor + Ivacaftor + Tezacaftor) + Ivacaftor / (100 mg +

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **06 caixas com 84 comprimidos revestidos** em cada caixa do medicamento **(Elexacaftor + Ivacaftor + Tezacaftor) + Ivacaftor / (100 mg + 75 mg + 50 mg) 150 mg (Trikafta)**, perfaz o valor total de **R\$ 462.882,54** (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto à empresa **Multicare Pharmaceuticals Ltda**, representante da empresa **Multicare Pharmaceuticals**.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De**

Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE, em 24/05/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028946618** e o código CRC **A768CFC0**.
